



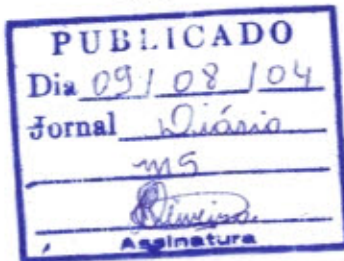
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1166 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 03 de Agosto de 2004;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Katiana Paula Gonzatto**, do cargo em Comissão de **Assessor Gerência de Núcleo**, Símbolo ASS-GN, lotada na Assessoria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto produzira efeitos a partir de 04 de Agosto de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês  
de Agosto de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos